

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio
Grande

Novembro/2025
Competência Julho/2025

SCZ **Scalzilli**
administração
judicial 



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Cronograma processual	4
3. Aspectos Jurídicos	5
4. Informações da Recuperanda	6
5. Passivo concursal	8
6. Faturamento	9
7. Obrigações Fiscais e Sociais	13
8. Quadro de colaboradores	15
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	16
10. Plano de Recuperação Judicial	32
11. Checklist	34

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

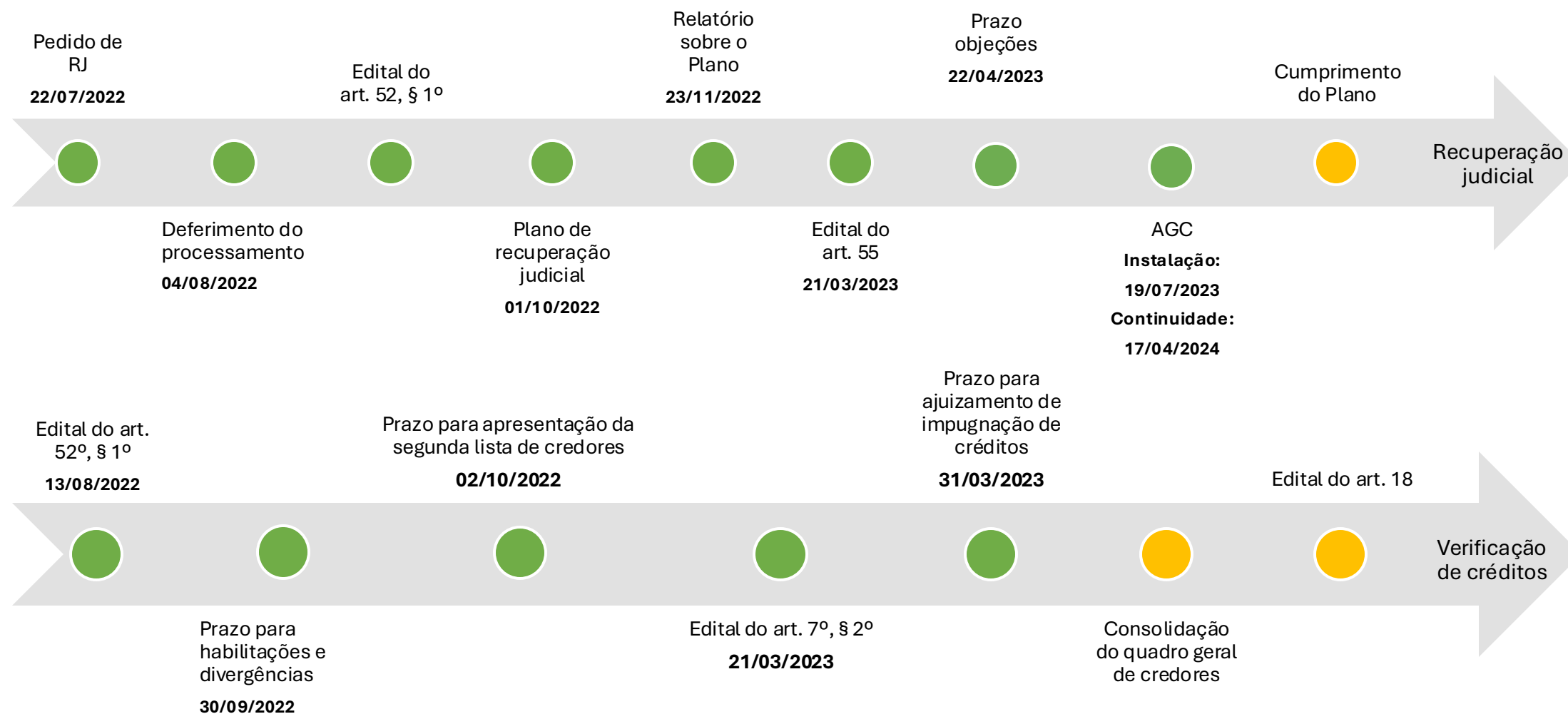
Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis e financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

A atualização das informações financeiras é ao mês de julho de 2025; a parte jurídica, por sua vez, foi atualizada até novembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

- Na decisão relativa ao Evento 2396, foi autorizada a venda direta do imóvel registrado sob a matrícula n.º 76.511, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS, ao proponente Alexandre Doval da Costa, pelo valor de R\$ 253.500,00. Ademais, a Recuperanda, a Administração Judicial e o Ministério Público foram intimados acerca do pedido no Evento 2380.
- Expedição do Edital do art. 66, §1º, I da Lei 11.101/2005 autorizando a alienação do imóvel matriculado sob o nº 76.511 – 2ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS (Evento 2466).
- O credor Eder Gladstone Gomes Neves opos Embargos de Declaração no Evento 2484.
- A Recuperanda (Evento 2558) requereu o indeferimento do pedido formulado no Evento 2380, com o reconhecimento de que os rendimentos do depósito judicial pertencem à Recuperanda e devem permanecer vinculados aos autos da Recuperação Judicial até a destinação na forma prevista no PRJ.
- A Administração Judicial (Evento 2562) opinou pelo não acolhimento do pedido formulado pelo arrematante da UPI Cemitério no Evento 2380.
- O Ministério Público (Evento 2603) apresentou parecer opinando pelo indeferimento do pedido no Evento 2380.
- Expedição de Carta de Arrematação nº 10094257093 e 10094238184 (Eventos 2611 e 2612).

4. Informações da Recuperanda



Razão Social

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.



Início das Atividades

30/09/1966



CNPJ

94.862.265/0001-42



Endereço

Rua General Osorio, nº 625, Bairro Centro, CEP 96.200-400, Rio Grande/RS



Objeto Social (atividade principal)

Atividades de atendimento hospitalar.

- Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até julho de 2025:



4. Informações da Recuperanda

A Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande presta seus serviços desde 1835, tendo adotado a forma de associação civil em 1966.

Ao longo de sua história, a instituição se tornou o maior complexo hospitalar da região sul, tendo se tornado referência junto ao SUS em diversas especialidades.

No entanto, em razão de dificuldades no regular desempenho de suas atividades, entre abril de 2015 e maio de 2017 a Recuperanda esteve sob intervenção do Município de Rio Grande/RS, em razão do Decreto n. 13.282, que declarava estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no referido município.

A medida tomada pelo Poder Executivo Municipal tinha por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a recuperação econômico-financeira da instituição, mediante a implantação de um novo modelo da gestão.

- Com o fim da intervenção, o estatuto social da associação foi renovado, constituindo-se um novo quadro de associados e se realizando a eleição de novos membros para a retomada da gestão própria.

- A despeito das mudanças realizadas na gestão, mantiveram-se as dificuldades econômico-financeiras já vivenciadas nos últimos anos. Assim, foram apontadas na tutela cautelar antecedente, no pedido de recuperação judicial e na conversa com o Diretor e o Superintendente os seguintes fatores como causas concretas de sua situação patrimonial e razões de sua crise econômico-financeira:

- (i) **Margens negativas do SUS**, diante do rompimento do limite do teto financeiro para atendimentos de média complexidade e do não atingimento das metas físicas para os atendimentos de alta complexidade, o que acaba por impactar consideravelmente no desempenho das atividades, pois mais de 80% dos atendimentos são feitos nessa modalidade;

4. Informações da Recuperanda

(ii) **Baixa de serviços de saúde complementar**, pois os pacientes com plano de saúde acabam escolhendo outros hospitais, já que é de conhecimento público a situação de instabilidade;

(iii) **Aumento do endividamento bancário** (de R\$ 55 milhões em 2015 para R\$ 88 milhões em 2020), em razão da necessidade da Recuperanda de conseguir recursos para o desenvolvimento de sua atividade.

Atualmente, a entidade já teve seu Plano de Recuperação Judicial votado em AGC, oportunidade em que foi rejeitado, na forma da LREF. Da mesma forma, houve a rejeição acerca da apresentação de Plano Alternativo, bem como da proposta de suspensão da solenidade.

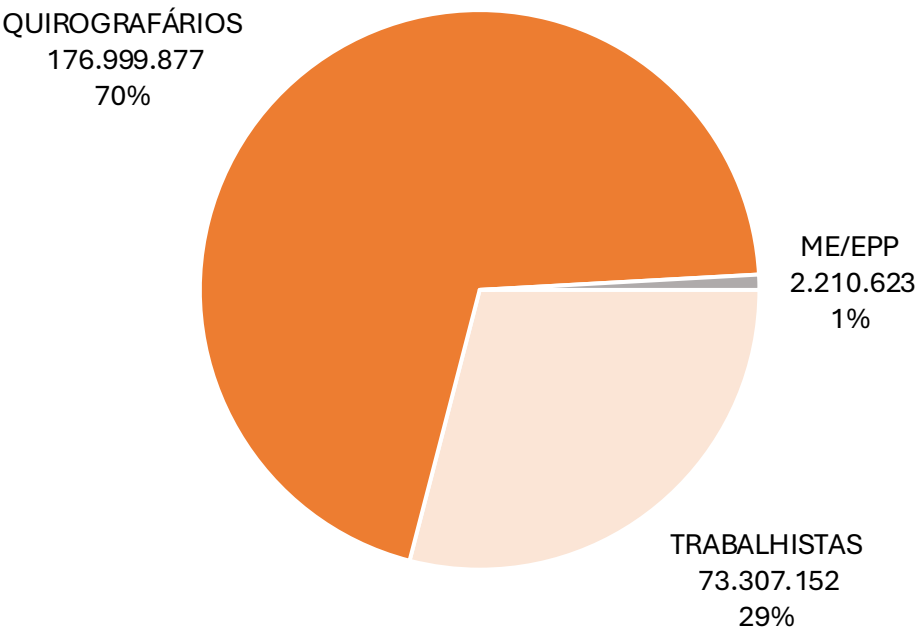
Em 07/02/2025, houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial via *cram down*, dando-se início aos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em cumprimento ao prazo de 180 dias para início do procedimento de alienação de bens, a Recuperanda fez publicar, em 06/2025, editais de leilão. A conclusão do processo de alienação estava apazada para 23/07/2025, porém, restou determinada a republicação do edital de alienação da UPI cemitério.

5. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial soma R\$ 252.517.652,38, distribuídos em 2.027 credores da Classe I, 311 credores da Classe III e 202 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

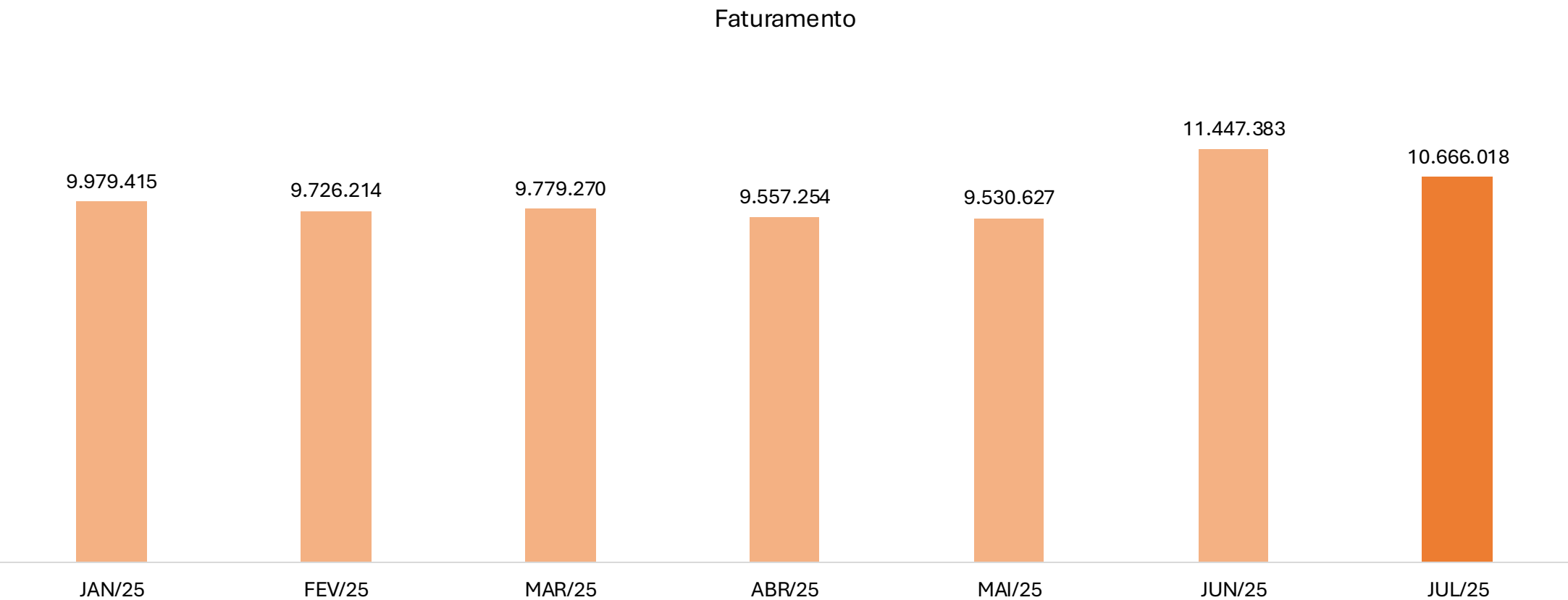


Os 10 maiores credores representam 65,4% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.052.412
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. EST. DE ENERG. ELETRICA-CEEE	31.178.094
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. RIOGRANDENSE SANEAMENTO CORSAN	18.555.955
QUIROGRAFÁRIOS	MUNICIPIO DE RIO GRANDE	17.981.063
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	16.715.841
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS EMP EST SERVICOS DE SAUDE DE RIO GRANDE	6.352.273
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S/S	3.947.276
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	3.110.845
TRABALHISTAS	ANDRÉ DUARTE GANDRA	2.868.632
QUIROGRAFÁRIOS	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	2.311.648

6. Faturamento

No ano corrente, até a competência em análise, o faturamento acumulado da Recuperanda foi de R\$ 70,7 milhões, gerando uma receita bruta média de R\$ 10,1 milhões. No último mês em tela, o valor obtido foi de R\$ 10,7 milhões.



7. Obrigações Fiscais e Sociais

Obrigações Fiscais

As “Obrigações Fiscais” correspondem aos valores devidos pela entidade relacionados a tributos incidentes sobre operações financeiras, serviços e remunerações, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

O saldo contábil registrado nesse grupo totalizava R\$ 8,8 milhões, destacando-se os valores de “IRRF a Recolher” (R\$ 4,2 milhões) e “PIS/COFINS/CSLL a Recolher” (R\$ 2,8 milhões).

Verificou-se que não houve pagamentos regulares no período, permanecendo os valores apenas provisionados. Identificaram-se apenas baixas referentes aos pagamentos de parcelamentos simplificados, tanto de natureza previdenciária quanto junto à Receita Federal do Brasil (RFB).

OBRIGAÇÕES FISCAIS	JUN/25	JUL/25
IRRF A RECOLHER	3.969.511	4.166.307
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	2.683.199	2.833.649
PARC.SIMP.NAO PREVIDENCIARIO CP	60.095	30.275
ISSQN A RECOLHER	594.940	611.262
PARC.SIMPLIFICADO RFB CONS.SETEMBRO	1.191.688	1.109.696
TOTAL	8.499.433	8.751.189

Parcelamentos de Impostos/Tributos

No que concerne aos “Parcelamentos de Impostos/Tributos”, esses eram compostos exclusivamente por “Parc. Simplificado RFB cons. Setembro”, o qual não demonstrou variações na competência, permanecendo com saldo de R\$ 3,7 milhões.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” abrange encargos trabalhistas e previdenciários da entidade, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

No mês, o saldo contábil era de R\$ 20,1 milhões, registrando um acréscimo de R\$ 719,5 mil em relação ao período anterior, sendo composto majoritariamente pelos valores a recolher de FGTS e INSS.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUN/25	JUL/25
FGTS A RECOLHER	10.397.643	10.665.484
INSS A RECOLHER	8.556.931	9.001.015
INSS TERCEIROS PF	16.179	17.092
INSS TERCEIROS PJ	335.327	345.808
IMPOSTO/MENSALIDADE SINDICAL	20.943	21.788
EXTIMATIVA INSS S/RECIBO DE FÉRIAS	20.093	15.392
TOTAL	19.347.114	20.066.578

7. Obrigações Fiscais e Sociais

Embora tenham sido identificadas movimentações nas contas de obrigações sociais, não foram verificados pagamentos efetivos no período, uma vez que os valores vêm sendo apenas provisionados. Constatou-se, ainda, que os débitos permanecem vencidos e vêm sendo objeto de parcelamentos pela empresa.

Tributos em Atraso

Os “Tributos em Atraso” correspondem aos valores devidos pela Recuperanda referentes a obrigações tributárias não quitadas nos prazos legais estabelecidos, acumulando encargos conforme determinações dos entes fiscais competentes e permanecendo em aberto até sua regularização.

TRIBUTOS EM ATRASO	JUN/25	JUL/25
FGTS SANTA CASA LP	13.517.477	13.517.477
FGTS PARCELAMENTO RESCINDIDO LP	12.293.849	12.293.849
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO RESCINDIDO LP	42.375.860	42.618.949
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO RESCINDIDO LP	58.214.356	58.547.041
PROCESSOS FISCAIS EM ABERTO LP	74.371.833	74.774.667
MULTAS TRABALHISTAS A PAGAR LP	3.226.578	3.248.755
TOTAL	203.999.953	205.000.738

Ao final do período, o agrupamento somou a monta expressiva de R\$ 205 milhões, registrando um aumento de R\$ 1 milhão em comparação com o mês anterior.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 10/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R\$ 211.501.499,69 inscrito em dívida ativa. Desse total, R\$ 86,6 milhões referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R\$ 67,5 milhões, a “Tributário – Previdenciário”; R\$ 48,6 milhões, a “FGTS”; R\$ 7,9 milhões, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”; R\$ 824,6 mil, a “Não Tributário – Demais Débitos”; e R\$ 1,1 mil, a “Estados/Distrito Federal”.

8. Quadro de colaboradores

No período em análise, o quadro de funcionários ativos da Santa Casa era composto por 1.182 colaboradores, de acordo com o controle gerencial e folha de pagamento disponibilizados pela Recuperanda, conforme demonstra a tabela abaixo:

EMPREGADOS	JUN/25	JUL/25
Nº COLABORADORES	1.304	1.306
AFASTADOS	158	158
ADMISSÃO	18	62
DESLIGAMENTO	21	33
AUTÔNOMO	2	5
TOTAL	1.303	1.340
TOTAL ATIVOS	1.145	1.182

No período, ocorreram 33 desligamentos e 62 novas admissões. Observa-se também que 158 colaboradores estão afastados, seja por auxílio-doença, licença maternidade, ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais.

Destaca-se que as verbas rescisórias estão sendo pagas integralmente, conforme os termos e comprovantes de rescisão apresentados.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	39.496.479	40.385.074
DISPONIBILIDADES	2.468.322	2.740.835
DUPLICATAS A RECEBER	25.203.208	23.387.873
ADIANTEAMENTOS	8.567.291	10.697.375
ESTOQUES	3.243.625	3.543.594
DESPESAS ANTECIPADAS	14.033	15.397
ATIVO NAO-CIRCULANTE	147.084.787	145.868.257
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.852.948	6.647.417
INVESTIMENTOS	4.882.958	4.882.958
IMOBILIZADO	134.348.881	134.337.882
TOTAL DO ATIVO	186.581.266	186.253.331

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As “Disponibilidades” da Santa Casa compreendem seu caixa, suas contas correntes e aplicações financeiras, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	JUN/25	JUL/25
CAIXA	16.254	17.675
BANCOS CONTA MOVIMENTO	747.768	317.127
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.704.300	2.406.033
TOTAL	2.468.322	2.740.835

Na competência, o montante disponível da entidade totalizava R\$ 2,7 milhões, sendo 87,8% aplicados em instituições financeiras, com destaque para o Banco Santander (R\$ 2,4 milhões) e o Banrisul (R\$ 13,6 mil). O grupo apresentou aumento de 11% (R\$ 272,5 mil) no período, decorrente majoritariamente da variação positiva nas aplicações financeiras. Observou-se ainda incremento de R\$ 1,4 mil na rubrica “Caixa” e redução de R\$ 430,6 mil em “Bancos conta movimento”.

Foram disponibilizados todos os extratos bancários das contas que apresentaram saldo, sendo possível verificar a conformidade entre os saldos informados nos extratos e os valores registrados na contabilidade.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.2 – Duplicatas a receber

Na data-base, os valores a receber da Entidade totalizaram R\$ 23,4 milhões, representando redução de 7,2% (R\$ 1,8 milhão) em relação ao mês anterior. O relatório de contas a receber disponibilizado pela Recuperanda, contudo, aponta saldo de R\$ 30 milhões, resultando em divergência de R\$ 6,6 milhões frente ao valor contabilizado.

Essa diferença decorre de “créditos a identificar”, já recebidos, porém pendentes de conciliação quanto à origem. Também se verifica divergência entre os saldos de SUS Prefeitura Municipal RG (R\$ 50,4 mil) e Marmed Serviços Médicos (R\$ 630,00), além de valores de administração de cartões a receber não incluídos no relatório, no montante de R\$ 70,5 mil. Do montante 76% (R\$ 22,3 milhões) correspondem a títulos vencidos, e R\$ 7,1 milhões a créditos com vencimento futuro, conforme documentos enviados.

1.3 – Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pela entidade, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

No contexto da Recuperanda, ele se divide da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	JUN/25	JUL/25
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	233.637	178.278
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	8.333.654	10.519.097
TOTAL	8.567.291	10.697.375

Os “Adiantamentos a fornecedores”, correspondiam a 98,3% do total do grupo e expressaram crescimento de 26,2% (R\$ 2,2 milhões) na competência analisada, motivado pelo maior volume de baixas (R\$ 3 milhões) frente os novos adiantamentos (R\$ 842,4 mil) no período. Já os “Adiantamentos a funcionários” registraram decréscimo de R\$ 55,6 mil em relação à competência anterior, em grande parte decorrente de “Adiantamentos de Férias”.

A Santa Casa informou que até 2024 não havia controle de adiantamentos e alguns saldos pendem de ajustes, os quais serão realizados conforme conciliação da contabilidade.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.4 – Estoques

Na competência, os “Estoques” totalizavam a monta de R\$ 3,5 milhões, expressando majoração de 9,2% (R\$ 300 mil) em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda não disponibilizou o controle de estoques referente à competência analisada, porém foi possível observar, por meio do balancete, que as contas “materiais médico-hospitalares” e “medicamentos” correspondiam, respectivamente, a 40,1% e 37,7% do saldo da rubrica.

Destaca-se que os produtos acima mencionados corroboram com a atividade final da Santa Casa, uma vez que se referem a itens essenciais para o funcionamento do hospital.

1.5 – Despesas Antecipadas

O grupo “Despesas Antecipadas” é composto por valores pagos pela Entidade que se referem a bens ou serviços que serão apropriados ao resultado em períodos futuros, conforme a competência contábil.

As subcontas que compõem esse grupo referem-se a prêmios de seguros

de veículos, predial, além de assinaturas e publicações. Ao final do período, o saldo total era de R\$ 15,4 mil, apresentando aumento de R\$ 1,4 mil, principalmente na rubrica de seguros de veículos.

1.6 – Outros Realizáveis a Longo Prazo

A rubrica refere-se a bloqueios judiciais (R\$ 5,5 milhões) e de créditos a receber (R\$ 1,2 milhão). No mês, a Santa Casa sofreu novos bloqueios no valor de R\$ 51,5 mil e R\$ 1,3 milhão em desbloqueios no período, resultando na redução de R\$ 1,2 milhão em comparação com o mês anterior.

Anteriormente, a Recuperanda informou que o saldo de R\$ 5,4 milhões se refere a valores de competências passadas possivelmente utilizados para quitar passivos, sem documentação que permita validar os montantes.

A Santa Casa informou a contratação de escritório de advocacia que realizará o rastreio e a recuperação dos bloqueios. A Administração Judicial solicitou o controle gerencial dos bloqueios. Aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.7 – Investimentos

O conjunto “Investimentos” representa as participações permanentes da entidade em outras entidades, além de ativos não circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza da empresa.

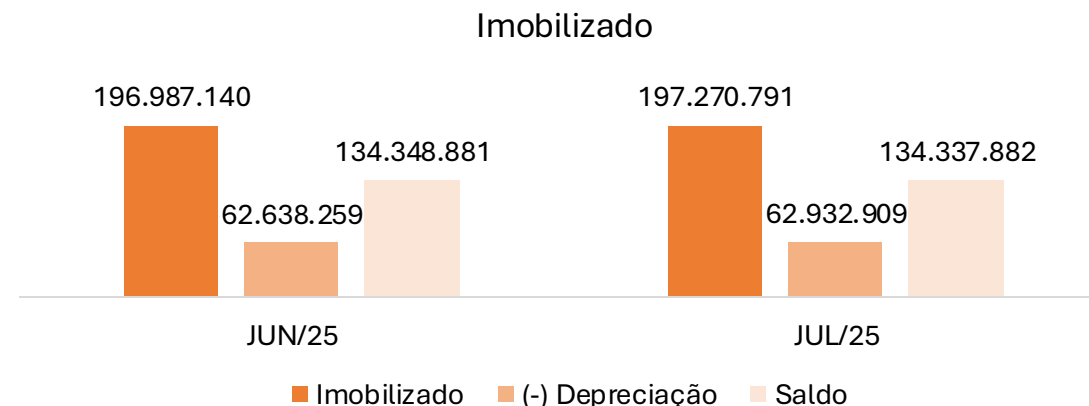
No período analisado, verificou-se que a única conta contábil mantida pela entidade corresponde à conta vinculada a imóveis para investimento, denominada “Construção Novo Cemitério”, com saldo de R\$ 4,9 milhões e sem movimentações no intervalo considerado.

1.8 – Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Recuperanda, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 134,3 milhões.

Os “terrenos” (R\$ 90,8 milhões) e “prédios e instalações” (R\$ 28,2 milhões) correspondem a 88,6% (R\$ 119 milhões) do saldo total da rubrica.



No período avaliado, verificou-se variação negativa de R\$ 11 mil, decorrente principalmente da depreciação mensal.

Destaca-se que foram verificadas 3 baixas na conta “Computadores e Periféricos”, corroborado pelo relatório de imobilizado enviado. A Administração Judicial questionou o motivo das baixas, sendo explicitado que foram descartados.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	85.952.684	87.587.430
FORNECEDORES	31.199.025	31.760.927
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.228.398	11.330.022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.347.114	20.066.578
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.499.433	8.751.189
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.678.714	15.678.714
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	483.208.074	484.131.119
FORNECEDORES	4.141.854	4.141.854
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	3.670.538	3.670.538
CONTINGENCIAS JURIDICAS TRABALHISTAS/CIV	31.273.406	31.273.406
RECUPERACAO JUDICIAL LP	217.998.320	217.998.320
TRIBUTOS EM ATRASO	203.999.953	205.000.738
BENS EM COMODATO	223.380	223.380
RECEITAS DIFERIDAS	21.900.623	21.822.883
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(382.557.607)	(385.465.218)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(451.675.887)	(451.675.887)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	10.926.360	10.926.360
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	83.828.931	83.828.931
REALIZAÇÃO RES.REAVALIAÇÃO	(6.715.582)	(6.719.171)
REALIZ.RES.AJUSTE PATRIMONIA	(1.310.022)	(1.318.378)
SUPERAVT OU DEFIC DO PERIODO	(17.611.406)	(20.507.074)
TOTAL DO PASSIVO	186.603.151	186.253.331

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A rubrica contabilizou R\$ 35,9 milhões em saldos de curto e longo prazo, apresentando acréscimo de 1,8% (R\$ 561,9 mil) no mês analisado. No período, a entidade manteve o parcelamento da dívida junto à fornecedora de água, originalmente no valor de R\$ 5,3 milhões. Desse montante, R\$ 4,1 milhões (78,4%) permanecem com vencimento a longo prazo, sendo este o único saldo registrado nessa classificação. Foi efetuado o pagamento de R\$ 54,6 mil no curto prazo, reduzindo o saldo do parcelamento para R\$ 976,6 mil, classificado no Passivo Circulante.

Nesse sentido, cabe destacar que o grupo de contas abrange unicamente débitos extraconcursais. A Recuperanda forneceu relatório de *aging list*, no valor de R\$ 21,9 milhões, cuja diferença de R\$ 14 milhões decorre de provisões relativas a serviços prestados por médicos, contabilizadas conforme o regime de competência, além de serviços de comunicação a pagar. Referente as provisões, quando as respectivas notas fiscais são emitidas, os valores são ajustados para as contas específicas de fornecedores.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Obrigações com Pessoal

Eram compostas principalmente por “Provisão de Férias”, que representava 40,8% do grupo (R\$ 4,7 milhões), e por “Salários a Pagar”, correspondentes a 22,3% (R\$ 2,5 milhões). As contas apresentaram aumento de R\$ 101,6 mil no período, encerrando com saldo total de R\$ 11,3 milhões. Abaixo, apresenta-se a composição detalhada do agrupamento:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	JUN/25	JUL/25
SALÁRIOS A PAGAR	2.713.786	2.524.960
FÉRIAS A PAGAR	354.109	350.899
RESCISÕES A PAGAR	324.223	320.933
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	10.736	9.596
PROVISAO DE FERIAS	4.591.946	4.617.277
PROVISAO DE 13º SALARIO	1.665.215	1.918.648
REPASSES DE FUNCIONARIOS A TERCEIROS	259.950	329.277
CAUSAS TRABALHISTAS A PAGAR	1.308.432	1.258.432
TOTAL	11.228.398	11.330.022

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às “Obrigações Sociais” encontra-se detalhada no Item 7 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.4 – Obrigações Fiscais

A análise referente às “Obrigações Fiscais” encontra-se detalhada no Item 7 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.5 – Outras Obrigações

A rubrica manteve-se estável no período analisado, com saldo passivo de R\$ 15,7 milhões, composto por “Adiantamentos de Clientes” (R\$ 3,8 milhões) e pelo item “TC 03/25 PortoRS/PMRG/ACSCRG” (R\$ 11,8 milhões). Esta última corresponde a recursos antecipados no âmbito de convênio firmado entre o Porto/RS, a Prefeitura de Rio Grande e a Santa Casa. Nos termos do convênio, a Prefeitura repassou antecipadamente R\$ 5,7 milhões à Recuperanda, valor este que será compensado mensalmente, conforme o regime de competência, por meio de abatimentos sucessivos do saldo vinculado ao Porto de Rio Grande.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.6 – Parcelamentos de Impostos/Tributos

A análise referente ao agrupamento encontra-se detalhada no Item 7 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.7 – Contingências Jurídicas Trabalhistas/Cíveis

O grupo se divide em “Provisão contingências trabalhistas”, no valor de R\$ 21 milhões, e “Provisões contingências cíveis”, no total de R\$ 10,3 milhões, ambos sem registrar movimentações na competência.

2.8 – Recuperação Judicial Longo Prazo

O agrupamento abarca os valores registrados na lista de credores da Recuperação Judicial, sem apresentar movimentações no período analisado, dividido conforme visto ao lado:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LONGO PRAZO	JUN/25	JUL/25
FORNECEDORES RJ	61.903.165	61.903.165
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS RJ	81.879.098	81.879.098
DÉBITOS TRABALHISTAS RJ	40.523.575	40.523.575
ACORDOS CÍVEIS EXECUÇÃO RJ	13.784.441	13.784.441
SERVIÇOS PJ E MÉDICOS RJ	7.009.151	7.009.151
RESCISÕES MÉDICOS RJ	12.898.890	12.898.890
TOTAL	217.998.320	217.998.320

2.9 – Tributos em Atraso

A análise referente ao agrupamento encontra-se detalhada no Item 7 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.10 – Bens em Comodato

Os “Bens em Comodato” referem-se à obrigação assumida pela Recuperanda em decorrência da posse de bens de terceiros recebidos em regime de comodato, cujos termos contratuais preveem a devolução futura dos referidos ativos.

No ciclo analisado, não se verificou movimentações na conta, permanecendo com o total de R\$ 223,4 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Receitas Diferidas

No período, registrou-se saldo de R\$ 21,8 milhões nas “Receitas diferidas”, decréscimo de 0,4% (R\$ 77,7 mil) em relação ao mês anterior. A variação decorre do reconhecimento de receita no valor de R\$ 108,7 mil, frente ao recebimento de R\$ 31 mil, referente à transferência de rendimento aplicado vinculada ao Termo de Convênio nº 228/2024 do Conselho do Idoso, realizada em 01/07/2025. O saldo remanescente refere-se às contas de convênios médicos.

2.12 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido mostra quanto realmente pertence à entidade depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos). Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no período (R\$ -385,5 milhões), significa que a Recuperanda tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto. Destaca-se o seu “Patrimônio Social”, de -R\$ 451,7 milhões, além do “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, de R\$ 83,8 milhões.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	JUN/25	JUL/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.447.383	10.666.018
(-) DEDUÇÕES	(47.207)	(76.542)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	11.400.176	10.589.476
CUSTOS	(12.483.481)	(12.637.550)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(1.083.305)	(2.048.074)
MARGEM BRUTA	-9,5%	-19,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	300.013	480.138
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	300.013	480.138
RESULTADO OPERACIONAL	(783.291)	(1.567.936)
MARGEM OPERACIONAL	-6,9%	-14,8%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.332.956)	(1.327.732)
RECEITAS FINANCEIRAS	21.883	(9.006)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.354.840)	(1.318.726)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(2.116.248)	(2.895.667)
PROVISÃO PARA IR E CSLL	-	-
RESULTADO LIQUIDO	(2.116.248)	(2.895.667)
MARGEM LÍQUIDA	-18,6%	-27,3%

Notas Explicativas

No mês de referência, a Recuperanda apresentou receita bruta de R\$ 10,7 milhões, mantendo-se estável em relação ao mês anterior (R\$ 11,4 milhões).

Após as deduções de impostos e encargos sobre vendas, a receita líquida operacional alcançou R\$ 10,6 milhões, novamente semelhante ao da competência anterior (R\$ 11,4 milhões).

Contudo, os custos novamente se apresentaram em montante superior ao faturamento, resultando em um prejuízo bruto de R\$ 2 milhões e uma margem bruta de -19,3%.

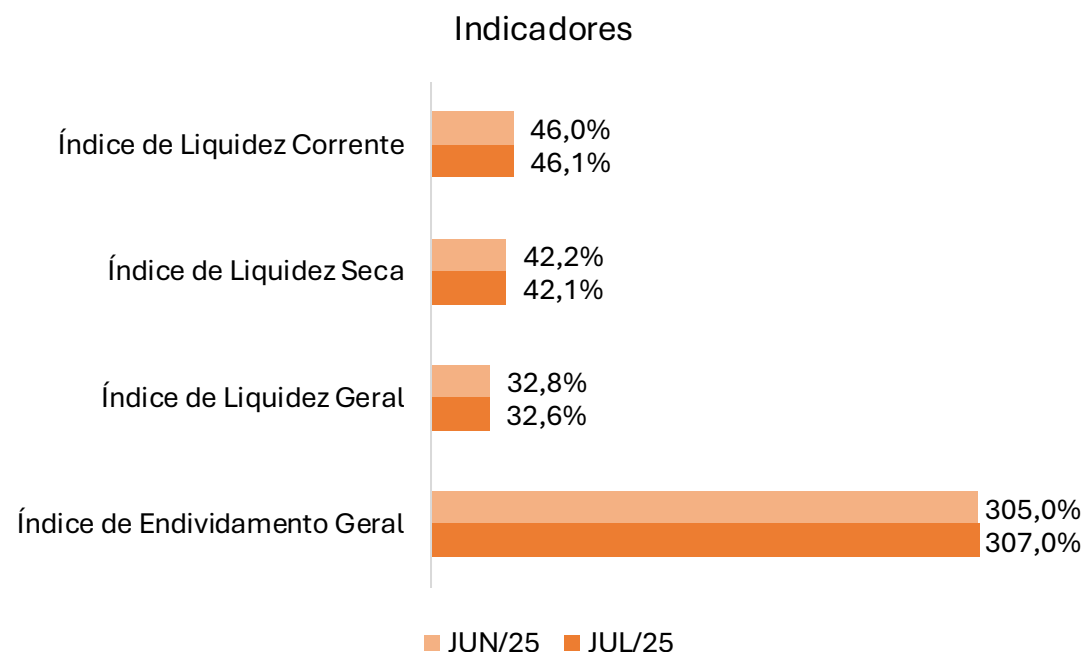
A entidade não apresenta despesas operacionais, uma vez que todos os gastos são alocados em custos, restando apenas despesas secundárias, as quais foram inferiores às outras receitas no período. As outras receitas são compostas principalmente por valores de recursos provenientes de doações e mensalidades dos sócios, além de receitas de aluguéis e da locação da funerária e do cemitério. Contudo, tais valores foram insuficientes para reverter o resultado bruto negativo, resultando em prejuízo operacional de R\$ 1,6 milhão e margem operacional de -14,8%, ante o prejuízo de R\$ 783,3 mil verificado no mês anterior.

O resultado financeiro manteve-se negativo, embora as despesas financeiras tenham sido R\$ 36,1 mil inferiores em relação ao mês anterior. Observa-se redução no saldo acumulado das receitas financeiras, influenciada principalmente pela transferência de rendimento em juros ativos, no valor de R\$ 31 mil, resultando em R\$ 208,9 mil frente aos R\$ 217,9 mil registrados no mês anterior. Em decorrência desse cenário, a competência apresentou prejuízo líquido de R\$ 2,9 milhões.

A Recuperanda acumulou geração de resultado negativo de R\$ 20,5 milhões até o mês em análise.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de “Liquidez Corrente” mede a capacidade da entidade de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a entidade consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice subiu de 46% para 46,1%, indicando leve melhora na situação da liquidez corrente da Santa Casa. Essa variação, embora pequena, indica estabilidade no nível de cobertura das obrigações de curto prazo, mantendo-se significativamente abaixo do patamar de 100%. Esse cenário reforça a dependência de recursos adicionais para assegurar o cumprimento integral das obrigações exigíveis no curto prazo.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” mostra a capacidade da entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período, o indicador passou de 42,2% para 42,1%, pequena queda que mostra que a entidade consegue cobrir apenas cerca de 40% de suas obrigações imediatas sem depender dos estoques. Ainda assim, o índice permanece abaixo de 100%, evidenciando que a empresa pode enfrentar dificuldades para cobrir suas obrigações de curto prazo, cenário que se agrava quando desconsiderada a possibilidade de venda dos estoques.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” mede a capacidade do hospital de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira.

No período, o indicador apresentou uma ligeira redução de 32,8% para 32,6%, evidenciando que, mesmo com a inclusão dos ativos de longo prazo, a estrutura patrimonial da empresa permanece limitada para suportar as obrigações assumidas, tanto de curto quanto de longo prazo.

Endividamento Geral

O índice de Endividamento Geral mostra o quanto a devedora depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total.

Na data-base analisada, o índice apresentou leve elevação, passando de 305% para 307%, refletindo um acréscimo no nível de endividamento. Esse patamar evidencia que o passivo total supera o ativo total, caracterizando uma estrutura de capital fortemente dependente de recursos de terceiros. Tal cenário reforça o elevado risco financeiro, uma vez que a empresa não dispõe de patrimônio líquido suficiente para cobrir todas as obrigações assumidas, permanecendo em situação de patrimônio líquido negativo.

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.1.3 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	
Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações	
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos		
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.	
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	pagamento proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)		
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio		

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TR e juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66	Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR + 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
ME/EPP	2.206.423,11	Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal	x	
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. SPED contábil		x
10. SPED's federais		x